



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 24 DE NOVEMBRO 2016 – ANO XXVI - 1.393 – B

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.784

de 24 de novembro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 43.042/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
120	Educação	36.500,00
605	Mobilidade Urbana	12.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos proveniente das anulações parciais e consoante o inciso III do artigo 17, da Lei Complementar nº 1.163, de 15 de setembro de 2015 e inciso III do artigo 4º, da Lei 5.768, de 1º de dezembro de 2015, na importância de R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
101	Educação	36.500,00
604	Mobilidade Urbana	12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de novembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de novembro de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.227

de 10 de novembro de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 144 da Lei Complementar 911/2011;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nºs 29.580/2016 e apensos 29.642/16; 29.716/16; 29.835/16 e 30.130/16,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR os servidores ***Luiz Francisco Pereira de Moraes, Tarcizio Simoneti Júnior e Silvia Helena Crespan Ribeiro***, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 29.580/2016 e apensos.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de novembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de novembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente